

BPI REFORMA GLOBAL EQUITIES PPR/OICVM

31 Janeiro 2021

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O BPI Reforma Global Equities - PPR/OICVM é um Plano Poupança Reforma, sob a forma de Fundo de Investimento Mobiliário (FIM), sendo gerido pela BPI Gestão de Ativos.

A carteira do BPI Reforma Global Equities - PPR/OICVM é composta, obrigatoriamente, por uma componente de ações, compreendida entre um limite que vai de 85% a 100% deste tipo de ativos.

PERFIL DO INVESTIDOR

Produto destinado a Clientes mais jovens (maior horizonte temporal até à idade de reforma) e/ou não avessos ao risco, dado que o Fundo tem uma carteira exposta maioritariamente ao mercado acionista.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	07 de Novembro de 2019
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de gestão e depositário	2%
Comissão de regaste	0%

Comissão de subscrição	0%
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	1,88 M Euros

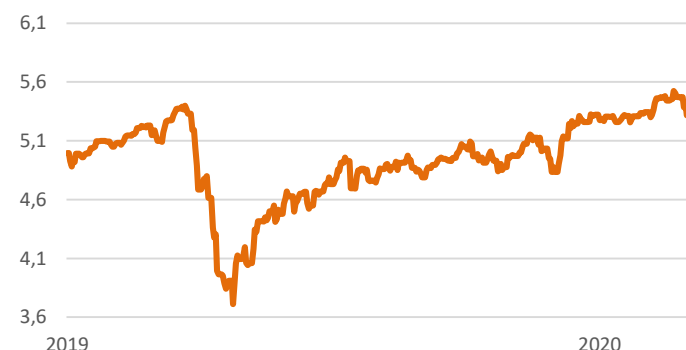
COMENTÁRIO DO GESTOR

O arranque das campanhas de vacinação a nível global e o anúncio de um ambicioso plano de estímulos fiscais nos EUA foram notícias positivas num contexto de deterioração da situação pandémica num conjunto alargado de países, o ditou a implementação de confinamentos gerais, condicionando o sentimento de mercado ao longo do mês de janeiro. O desafio logístico dos processos de vacinação em larga escala e a limitada capacidade de produção retrocederam face ao mês anterior. Nos EUA a vitória dos democratas na segunda volta das eleições para o Senado norte-americano, assegurou o controlo das duas câmaras do Congresso, aumentando substancialmente a capacidade para implementar a agenda política da administração Biden. Nos EUA os indicadores de atividade continuaram a apontar para uma forte expansão da atividade económica, mas os dados do emprego revelaram uma maior fragilidade do mercado laboral. Os principais bancos centrais mantiveram a política monetária acomodaticia com BCE a reiterar o comprometimento com a manutenção de amplas condições de liquidez em toda a zona euro. Nos EUA a Fed eliminou os receios de uma retirada antecipada dos estímulos monetários, sinalizando que o processo de normalização da política monetária não terá início até que se observe uma recuperação substancial do mercado de trabalho e nos indicadores de

inflação. Neste contexto, os mercados acionistas globais registaram uma desvalorização de 0.8% em euros. Na Europa o índice Stoxx 600 teve um retorno de -0.7%, nos EUA os principais índices também tiveram uma rentabilidade negativa. A yield dívida pública americana na maturidade a 10 anos subiu 15 pontos base terminando o mês de janeiro acima da barreira de 1%. Na Alemanha as yields da dívida pública também subiram, ainda que de forma menos acentuada. Na dívida de empresas continuou a verificou-se um ligeiro alargamento dos spreads de crédito com maior incidência nos emitentes de pior qualidade creditícia. Por fim o euro desvalorizou face ao USD, tendo encerrado o mês em 1.21.

A carteira manteve-se diversificada em termos setoriais com as geografias europeia, americana e asiática a serem as mais representativas. Reduziu-se o peso da europa que sofreu com o impacto dos confinamentos no arranque do ano tendo-se reforçado o peso das ações americanas. Em termos setoriais reduziu-se a exposição ao setor financeiro privilegiando-se uma abordagem mais diversificada.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INICIO ***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2020	2019	2018	2017	2016
RENTABILIDADE*	5,43%	4,26%	-	-	5,77%	-	-	-	-
CLASSE DE RISCO**	6	7	-	-	-	-	-	-	-

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

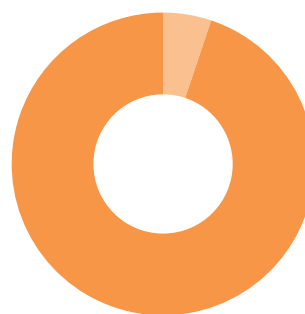
*** Início: A data de lançamento é 06 de Novembro de 2019;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Bpi Opportunities-I	16,88%
Ishares Core Msci World Ucit Eur	14,09%
X Msci World 1C	12,56%
Ishares Core S&P 500 Ucits e (Ams)	8,19%
Ubs Etf Msci Usa Sri Ucits (Milan)	5,76%
Wellington Gbl Qty Growth S Usd Ac	5,00%
Morgan Stanley Inv F-Glb-Z	4,96%
Bmo Responsible Gbl Eq Racceur	4,89%
Brown Adv Us Sust Grow-Eurba	4,78%
Ishares Gold Producers	2,96%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



■ 5,15% Liquidez

■ 94,85% Ações

FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS: Sem prejuízo do limite referido no parágrafo seguinte, as entregas realizadas em PPR são dedutíveis à coleta em 20% do valor aplicado, tendo como limite máximo €400 por sujeito passivo com idade inferior a 35 anos, €350 por sujeito passivo com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos e €300 por sujeito passivo com idade superior a 50 anos. A soma dos benefícios fiscais dedutíveis à coleta, incluindo o benefício fiscal estabelecido para os PPR não pode exceder determinados limites estabelecidos em função do escalão de rendimento coletável nos termos definidos na lei (Orçamento de Estado). Assim, até um rendimento coletável de 7.000 euros não há limite de dedução; acima deste rendimento, o limite da soma dos benefícios é de apenas 100 euros, reduzindo-se gradualmente até zero a partir de um rendimento coletável superior a 80.000 euros. Não podem ser deduzidos à Colecta de IRS os valores aplicados em PPR pelos sujeitos passivos após a data da sua passagem à reforma. A fruição do benefício fica sem efeito, se aos participantes for atribuído qualquer rendimento ou for concedido o reembolso dos certificados, salvo em caso de morte do subscritor ou quando tenham decorrido, pelo menos, cinco anos a contar da respetiva entrega e ocorra qualquer uma das situações definidas na lei, devendo as importâncias deduzidas, majoradas em 10 %, por cada ano ou fração, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas à coleta do IRS do ano da verificação dos factos.

Tributação dos Rendimentos - para reembolsos dentro das condições legais previstas no DL n.º 158/2002, de 2 de Julho:

- Entregas até 31/12/2005 - Tributação reduzida de 4%;
- Entregas após 1/1/2006 - Tributação reduzida de 8%;
- Para entregas com menos de 5 anos a aplicação desta tributação poderá estar condicionada ao facto do cliente realizar 35% das entregas na primeira metade de vigência do contrato, caso contrário será tributado a 21.5%.

Transmissão Gratuita de Bens:

Os PPR não estão sujeitos ao imposto de selo e o montante investido não entra para a relação de bens.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..